



FALSIFICAÇÃO DE BEBIDAS

Metanol afeta 5 estados mais DF. Casos são 128

Balanco do Ministério da Saúde afirma que intoxicações pela substância são 11 e somente uma morte está confirmada — em São Paulo

» FERNANDA STRICKLAND
» IAGO MAC CORD*

A crise sanitária pela contaminação de bebida por metanol alcançou, ontem, cinco estados — São Paulo, Pernambuco, Bahia, Paraná e Mato Grosso do Sul — mais o Distrito Federal. Balanço divulgado pelo Ministério da Saúde mostra que, ao todo, foram registrados 128 casos, sendo que, desses, 11 estão confirmados.

Ainda de acordo com a pasta, há somente uma confirmação de morte causada pela ingestão de bebida adulterada, na capital paulista. As demais continuam sob investigação: são oito em São Paulo, uma em Pernambuco, uma na Bahia e uma no Mato Grosso do Sul.

Por conta do avanço no registro de casos, a Polícia Federal (PF), em conjunto com o Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa), deflagrou ontem a Operação Cessatio, uma ação de fiscalização em indústrias de bebidas nos estados de São Paulo (na região de Campinas), Santa Catarina (em Chapecó e Joinville) e Minas Gerais (em Poços de Caldas) — os dois últimos estados não têm registros de intoxicação por metanol. Na operação, equipes recolheram amostras dos produtos fabricados e armazenados para análise, a fim de verificar a presença de substâncias proibidas ou falhas na produção. Os fiscais também avaliaram a rastreabilidade dos lotes e a responsabilidade das empresas.

Rastreamento

Segundo Siddhartha Giese, analista químico do Conselho Federal da Química (CFQ), é possível realizar análises laboratoriais para identificar a origem do metanol presente em bebidas apreendidas, “mas essa determinação não é simples”. Ele explica que a substância é quimicamente idêntica, independentemente da sua origem, mas traços de impurezas e assinaturas no processo de fabricação podem fornecer pistas de quem a produziu ou sua origem.

“Metanol de grau industrial costuma apresentar alta pureza, mas pode conter marcadores específicos do processo produtivo, como vestígios de catalisadores metálicos ou subprodutos da síntese

a partir de gás natural. Já o metanol produzido de forma clandestina ou artesanal, geralmente por destilação de madeira ou fermentação inadequada, tende a apresentar impurezas orgânicas, como álcoois superiores, aldeídos e compostos fenólicos”, explicou.

Ainda segundo Siddhartha, a toxicidade do metanol se torna um risco extremo à falsificação porque, tanto o metanol quanto o etanol, o álcool presente nas bebidas consumíveis são líquidos incolores, inflamáveis e têm odor e gosto muito semelhantes.

“O metanol teria um cheiro e gosto similar ao etanol, dissolvendo-se completamente na bebida sem alterar aparência ou textura. Não existe um volume mínimo que torne a adulteração perceptível ao paladar ou ao olfato humano. Por isso, testes caseiros são inúteis e perigosos. Apenas análises laboratoriais podem confirmar sua presença”, ressaltou.

A ingestão é potencialmente mortal porque o corpo humano metaboliza o metanol no fígado por meio da enzima álcool desidrogenase. Enquanto o etanol é convertido em compostos menos perigosos, o metanol é transformado em formaldeído e, em seguida, em ácido fórmico, um composto altamente tóxico. O ácido fórmico se acumula, induzindo à acidose metabólica grave e causando danos em tecidos sensíveis — como o nervo óptico e o cérebro.

Siddhartha explica que a ingestão de 4ml a 10 ml de metanol puro pode provocar lesões no nervo óptico e resultar em cegueira permanente. A dose letal média para um adulto é estimada em cerca de 30 ml da substância pura, podendo levar à falência orgânica e à morte.

Ainda segundo Siddhartha, a inclusão do metanol em destilados falsificados pode ocorrer por diversas razões. Embora o metanol custe ligeiramente mais por litro do que o etanol no varejo — aproximadamente R\$ 16,80 o litro contra R\$ 13,28 o litro —, ele pode ser adquirido sem tributação e em grandes volumes no mercado clandestino, tornando-se uma opção lucrativamente mais viável para os falsificadores.

Além da substituição deliberada em esquemas de fraude, a presença da substância pode resultar de erros em destilações caseiras, onde frações iniciais ricas

Valter Campanato/Agência Brasil



Bebidas fermentadas, como vinhos e cervejas, são mais difíceis de falsificar com aplicação de metanol por serem pouco viáveis economicamente



Metanol de grau industrial costuma apresentar alta pureza, mas pode conter marcadores específicos do processo produtivo. O metanol produzido de forma clandestina, geralmente por destilação de madeira ou fermentação inadequada, tende a apresentar impurezas orgânicas”

Siddhartha Giese, analista químico do Conselho Federal da Química

em metanol não são descartadas adequadamente.

Alvo preferencial

A preferência dos falsificadores que utilizam o metanol é pela bebida destilada, como gim, uísque, vodca, rum, cachaça ou tequila — a substância, se adicionada na dose certa, não altera o gosto, pois o paladar natural do álcool facilita a aplicação.

Como o fermentados — como vinho e cerveja —, o processo é mais complexo e praticamente inviável economicamente, conforme assegura a Associação Brasileira de Cerveja Artesanal (Abracerva). “Uma eventual adulteração proposital e criminoso da cerveja com o composto, além de facilmente detectável, não faz sentido do ponto de vista econômico, já que não traria qualquer vantagem comercial”, observa a Abracerva.



Na cerveja, o teor alcoólico é baixo e com maior complexidade aromática. Isso significa que qualquer desvio químico é mais fácil de notar. Adulterar cerveja sem ser perceptível só renderia uma quantidade muito pequena”

Glauce Guimarães Pereira, integrante da comissão técnica do Conselho Regional de Química de São Paulo

O ministro da Saúde, Alexandre Padilha, recomendou que a população evite o consumo de bebidas alcoólicas destiladas e frisou que a adulteração de cervejas é mais difícil, diante da margem menor de lucro. Especialistas alertam, porém, que é possível falsificar bebidas fermentadas com a substância tóxica. Integrante da comissão técnica do Conselho Regional de Química de São Paulo, a química Glauce Guimarães Pereira explica

que “na cerveja, a história é outra: o teor alcoólico é baixo (4%, 6%) e com maior complexidade aromática. Isso significa que qualquer desvio químico é mais fácil de notar”. Para ela, é uma questão de eficiência na adulteração: “Adulterar cerveja sem ser perceptível só renderia uma quantidade muito pequena”. (Com Agência Estado)

*Estagiário sob a supervisão de Fabio Grecchi

Defesa Civil de São Paulo/Divulgação



Em São Paulo, fiscais intensificaram operações contra bebidas batizadas

Motta designa relator de PL do crime hediondo

» ISRAEL MEDEIROS

O presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB) indicou o deputado federal Kiko Celeguim (PT-SP) para relatar o projeto de lei que torna crime hediondo a adulteração e falsificação de alimentos e bebidas. A Câmara aprovou a tramitação em regime de urgência, na quinta-feira, em resposta à crise de contaminação por metanol em bebidas alcoólicas, que já foram registradas em cinco estados, além do Distrito Federal.

“É preciso defender a indústria, o comércio e, acima de tudo, a vida das pessoas”, escreveu Motta, em seu perfil no X (antigo Twitter).

O texto foi apresentado pelo ex-deputado Otávio Leite (PSDB-RJ) e está parado na Casa desde 2007. Com o aumento de casos de intoxicação, Motta o desengavetou e, em entrevista, disse querer avançar na punição daqueles que falsificam ou

adulteram os produtos para consumo e, também, dos estabelecimentos envolvidos nesse tipo de crime.

“Penso que, além disso, precisamos avançar em uma punição séria para os lugares, os bares que comercializam esse tipo de produto. Temos que avançar não só punindo quem comete a falsificação e a adulteração, mas, também, quem comercializa”, afirmou.

A ideia é que o relator trabalhe num texto até a próxima semana, quando o presidente da Câmara quer votá-lo no plenário da Casa. “(O relatório) estando pronto, levo de imediato da mesa para o plenário para que possamos deliberar sobre esse assunto. A nossa urgência nessa pauta é muito grande. Não vamos demorar a dar uma resposta”, frisou Motta.

Limpeza

Enquanto a lei que torna crime

hediondo a falsificação de bebidas e alimentos não é aprovada pelo Congresso, a Polícia Civil paulista trabalha com a hipótese de que a contaminação por metanol pode ter acontecido no momento da limpeza dos vasilhames com a substância. Segundo a Secretaria da Segurança Pública (SSP-SP), equipes têm feito operações diárias em vários locais para fiscalizar a venda de bebidas e rastrear a origem dos produtos falsificados.

“As equipes verificam bares, adegas e distribuidoras em diferentes municípios, analisam a documentação e recolhem bebidas suspeitas para análise”, frisa a SSP-SP. Segundo a pasta, mais de 2,5 mil garrafas foram apreendidas nesta semana e nove estabelecimentos baixaram as portas — entre eles, duas distribuidoras.

A Polícia Civil prendeu, ontem, um homem apontado como um dos principais fornecedores de

insumos usados para a falsificação de bebidas destiladas não só na capital paulista, mas, também, em outras regiões do estado. A ação aconteceu no Jardim Carumbé, Zona Leste da capital.

O homem, cuja identidade não foi divulgada, é investigado por comercializar garrafas, tampas, rótulos, caixas para embalagem e até selos falsificados de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), que eram colados nas garrafas para simular originalidade. Ao menos dois imóveis seriam usados por ele para armazenar o material a ser usado nas adulterações — não há informações específicas sobre a utilização de metanol no esquema.

Os locais serviriam de base, também, para distribuir os produtos aos revendedores. As garrafas apreendidas são de bebidas destiladas, como vodca, gim e uísque.

» Leia mais nas páginas 13 e 14